

Rui Alexandre Grácio

**Comentário da «Introdução» e da «Conclusão»  
do *Tratado da Argumentação. A Nova retórica*,  
de Chaïm Perelman e Lucie Olbrechts-Tyteca**





PERELMAN, CHAÏM e L. OLBRECHTS-TYTECA

**Traité de l'argumentation.**

**La nouvelle rhétorique**

5<sup>a</sup> éd., Prefácio de Michel Mayer, Éditions de L'Université de Bruxelles,  
1988;

(é 1<sup>o</sup> vol. das **Œuvres** de Perelman).

1<sup>a</sup> ed., Paris, P.U.F., Collection Logos, 2 vol., 1958, 734 pp.;

2<sup>a</sup> ed., Bruxelles, Éditions de l'Université de Bruxelles, Collection Sociologie  
Général et Philosophie Sociale, 1970;

3<sup>a</sup> ed., Éditions de l'Université de Bruxelles. 1 vol., 1976, 734 pp.;

**Tradução da «Introdução» e da «Conclusão» do *Tratado***

por Rui Alexandre Grácio



## INTRODUÇÃO

(Não incluí as notas)

(os n.ºs entre [] indicam a pág. no original)

### I

#### § 1

[1] A publicação de um tratado consagrado à argumentação e a sua ligação a uma velha tradição, a da retórica e da dialética gregas, constituem *uma rutura com uma conceção da razão e do raciocínio, procedente de Descartes*, que marcou com o seu selo a filosofia ocidental nos três últimos séculos.

#### Comentário:

Este primeiro parágrafo revela-se de uma importância crucial. Em breves linhas, os autores sintetizam o enquadramento e o alcance desta obra. Que enquadramento é esse? Dois aspectos a referir: em primeiro lugar, a teorização da argumentação exposta no *Tratado* está longe de ser apresentada como um estudo com interesse em si próprio de uma velha tradição. Pelo contrário, a teorização da argumentação e da tradição retórica é retomada com um objetivo filosófico explícito, a saber, o de proceder a uma nova tematização da questão da racionalidade. Sendo assim, o seu alcance é, antes de mais, filosófico e tem no seu cerne a questão da racionalidade.

Em segundo lugar, o «paradigma» de racionalidade que irá ser alvo de questionamento é o que foi veiculado por Descartes, na medida em que, segundo os autores, foi esse paradigma que se tornou hegemónico e que predominou até aos dias em que o *Tratado* foi escrito.

Para compreender esta obra é, pois, preciso conhecer em que consiste a conceção cartesiana de razão (pelo menos, segundo a interpretação dos autores do *Tratado*) — na realidade é esta conceção aquela que irá ser questionada.

E, aqui, convém dizer Descartes é o filósofo da evidência intuitiva, da certeza, da clareza e distinção das ideias e da inspiração matemática do pensamento, significando esta última o ideal de uma aliança entre o conhecimento e a inferencialidade necessária. Deve ainda acrescentar-se que em Descartes não encon-

tramos uma real articulação entre a teoria e a prática ou ação mas, pelo contrário, um fosso entre as duas. Quando, por exemplo, Descartes exerce hiperbolicamente a sua conhecida dúvida metódica, ele coloca, de facto, o problema da ação, mas opta por uma «moral provisória» — que não consiste senão num conformismo com as práticas comuns de então —, não voltando nunca posteriormente a esta questão. Aliás, não esqueçamos que o título de uma das suas obras mais emblemáticas, o *Discurso do Método*, é mais extenso do que isso. Com efeito, o título completo é *Discurso do método para bem conduzir a razão e encontrar a verdade nas ciências, mais A Dióptrica, os Meteoros e a Geometria, que são ensaios deste método*.

Trata-se, por conseguinte, de um método destinado não só a «bem conduzir a razão» como, ainda, a «encontrar a verdade» de um modo científico.

Estamos agora, provavelmente, em condições para perceber melhor o alcance do primeiro parágrafo do *Tratado*: ele apresenta-se «em rutura» com a conceção cartesiana de razão e com a sua forma de conceber e de aplicar o raciocínio. A continuação do texto irá precisamente tornar estes aspetos mais explícitos.

## § 2

Com efeito, apesar de a ninguém passar pela cabeça negar que o poder de deliberar e de argumentar não sejam um sinal distintivo do ser razoável, o estudo dos meios de prova utilizados para obter a adesão foi completamente negligenciado, desde há três séculos, pelos lógicos e pelos teóricos do conhecimento. Este facto deve-se àquilo que há de não-constrangedor nos argumentos que vem ao apoio de uma tese. A própria natureza da deliberação e da argumentação opõe-se à necessidade e à

## Comentário:

Começa aqui a desenhar-se uma oposição sobre a interrogação seguinte: porquê associar a razão ao necessário, ao evidente e ao certo, deixando de lado todo um domínio que diz respeito a uma atividade humana essencial, a saber, a deliberação? Qual o sentido de opor as certezas do cálculo ao verosímil, ao plausível, ao provável? E qual o sentido de inferiorizar este último domínio e de superiorizar o primeiro? Porquê colocar o necessário — segundo a inspiração do modelo do raciocínio

evidência, pois não se delibera quando a solução se afigura necessária e não se argumenta contra a evidência. O domínio da argumentação é o do verosímil, do plausível, do provável, na medida em que este último escapa às certezas do cálculo. Ora, a conceção nitidamente [2] expressa por Descartes na primeira parte do *Discurso do Método* era a de tomar «praticamente por falso tudo aquilo que não era senão verosímil». Foi ele que, fazendo da evidência a marca da razão, não quis considerar como racionais senão as demonstrações que, a partir de ideias claras e distintas, propagariam, com ajuda de provas apodícticas, a evidência dos axiomas a todos os teoremas.

### § 3

O raciocínio *more geométrico* era o modelo que se propunha aos filósofos desejosos de construir um sistema de pensamento que pudesse alcançar a dignidade de uma ciência. Uma ciência racional não pode, com efeito, contentar-se com opiniões mais ou menos verosímeis, mas elabora um sistema de proposições necessárias que se impõe a todos os seres racionais, e sobre as quais o acordo é inevitável. Resulta daqui que o desacordo é sinal de erro. «Todas as vezes que dois homens emitem, sobre a mesma coisa, um juízo contrário, é certo que, diz Descartes, um dos dois se engana. Mais ainda, nenhum deles possui a verdade; pois se houvesse uma visão clara e nítida, ele podê-la-ia expor ao seu adversário de tal forma que acabaria por forçar a sua convicção.»

### § 4

Para os partidários das ciências experimentais e indutivas, aquilo que conta é menos a necessidade das proposições que a sua verdade, *a sua conformidade com os factos*. O empirista considera como prova não «a força à qual o espírito cede, mas aquela ao qual ele *deveria* ceder, aquela que, impondo-se-lhe, tornaria a

matemático — e desqualificar como irracional tudo o que implica argumentação, ou seja, que é passível de prós e contras e de posições diversas? Os autores falam, justamente, deste campo «não demonstrativo» como algo que foi negligenciado pelos lógicos e pelos teóricos do conhecimento, ou, poderíamos nós dizer, por uma visão lógico-necessitarista do conhecimento. Começa a desenhar aqui, pois, uma oposição, que na realidade é uma disjunção, entre, demonstração e argumentação.

### Comentário:

Neste parágrafo a referência explícita ao *more geométrico*, ou seja, ao modo matemático de raciocinar, está associada a uma conceção de certeza que se caracteriza pelas notas da necessidade e da universalidade, ou seja, pela unicidade das conclusões, o que irá ter como resultado a expulsão da ideia de *desacordo* do terreno do conhecimento científico e racional. À pluralidade e à conflitualidade teórica é aqui passada a certidão de desqualificação. Elas são o «outro» do conhecimento e da razão. Se todos pensarem bem, todos concluirão do mesmo modo...

### Comentário:

Neste parágrafo junta-se às ciências dedutivas as ciências indutivas, associação que tem como denominador comum a persistência na intuição (nas primeiras temos a intuição racional, na segunda a intuição sensível), mas, sobretudo, a ideia prova científica. Onde o conteúdo do parágrafo que se segue.

sua crença conforme ao facto.» Se a evidência que ele reconhece não é a da intuição racional mas antes a da intuição sensível, se o método que ele preconiza não é o das ciências dedutivas mas o das ciências experimentais, ele não está menos convencido de que as únicas provas válidas são as provas reconhecidas pelas ciências naturais.

## § 5

[3] É racional, no sentido lato deste termo, aquilo que está em conformidade com os métodos científicos, e as obras consagradas ao estudo dos meios de prova, limitadas essencialmente ao estudo da dedução e completadas, habitualmente, por algumas indicações sobre o raciocínio indutivo, reduzidas, aliás, não aos meios de construir mas de verificar as hipóteses, muito raramente se aventuram no exame dos meios de prova utilizados nas ciências humanas. Com efeito, o lógico, inspirando-se no ideal cartesiano, não se sente à vontade senão no estudo das provas que Aristóteles qualificava de analíticas, não apresentando todos os outros meios de prova o mesmo carácter de necessidade. E esta tendência é ainda mais fortemente acentuada desde há um século, pois que, sob a influência dos lógicos-matemáticos, a lógica foi limitada à lógica formal, isto é, ao estudo dos meios de prova utilizados nas ciências matemáticas. Daí resultou que os raciocínios estranhos ao domínio puramente formal escapam à lógica e, desse modo, também à razão. Esta razão, que Descartes esperava permitir, pelo menos em princípio, resolver todos os problemas que se colocam aos homens e para os quais o espírito divino possui já a solução, foi cada vez mais limitada na sua competência, de tal modo que aquilo que escapa a uma redução ao formal apresenta-lhe dificuldades intransponíveis.

## Comentário:

Convém analisar este parágrafo com cuidado, uma vez que ele provavelmente faz associações de uma forma excessivamente larga. Por um lado, dissocia os métodos de prova utilizados nas ciências humanas daqueles que são utilizados nas ciências dedutivas e experimentais. Esta dissociação é feita com base no facto de estas últimas, ao contrário do que acontece com as primeiras, se regerem pela ideia de necessidade. Ora, este passo leva a que se fale imediatamente da lógica, da influência da lógica formal e de uma visão matematizada do conhecimento. O ponto vai deslocar-se, então, para a questão da formalização e, mais precisamente, da «redução ao formal» como o paradigma da racionalidade científica. Se, por um lado, com isto, se procura criar a distinção entre ciências formais e ciências em que a redução ao formal é inviável, por outro há que considerar que talvez este seja um passo dado com demasiada leveza. No entanto, é ele que permite aos autores cavar a dicotomia que será explicitada no parágrafo seguinte.



## § 6

Deve-se concluir, desta evolução da lógica e dos progressos incontestáveis que ela realizou, que a razão é totalmente incompetente nos domínios que escapam ao cálculo e que, quando nem a experiência nem a dedução lógica nos podem fornecer a solução de um problema, não temos outra possibilidade senão a de nos abandonarmos às forças irracionais, aos nossos instintos, à sugestão ou à violência?

## §§ 7 e 8

Opondo a vontade ao entendimento, *l'esprit de finesse* ao *l'esprit de geometrie*, o coração à razão, a arte de persuadir à de convencer, Pascal procurou já obviar as [4] insuficiências do método geométrico, resultantes do homem, decaído, não ser mais unicamente um ser de razão.

É a fins análogos que a oposição kantiana entre fé e ciência e a antítese bergsoniana da intuição e da razão, correspondem. Mas, quer se trate de filósofos racionalistas ou daqueles que são qualificados de irracionais, todos continuam a tradição cartesiana pela limitação imposta à ideia de razão.

## § 9

Parece-nos, pelo contrário, que reside aí uma *limitação indevida e perfeitamente injustificada do domínio em que intervém a nossa faculdade de raciocinar e de provar*. Com efeito, enquanto que Aristóteles tinha já analisado as provas dialéticas ao lado das provas analíticas, aquelas que dizem respeito ao verosímil ao lado daquelas que são necessárias, as que servem na deliberação e na argumentação ao lado das que são utilizadas na demonstração, a concepção post-cartesiana da razão obrigamos a fazer intervir elementos irracionais cada vez que o objeto do conhecimento não é evidente. Que estes elementos consistam em

## Comentário:

Eis, pois, a dicotomia estabelecida. Na sua generalidade ela contrapõe uma imagem calculadora de pensamento (seja esta exercida nas ciências dedutivas, seja nas ciências experimentais), a uma outra imagem de pensamento que remete para «o que escapa ao cálculo» e que, como iremos ver, implica valores e preferências.

## Comentário:

Nestes dois parágrafos é dito, basicamente que, apesar das suas variações, a tradição racionalista levou à conotação de uma imagem do pensamento como cálculo, o que acabou por limitar o âmbito do uso da razão. Em questão está, pois, a própria concepção de racionalidade.

## Comentário:

É, pois, contra esta imagem matematizada do pensamento e contra a limitação que isso acarreta quanto à ideia de racionalidade, que os autores do *Tratado* se insurgem. No fundo, eles contestam a dicotomia racional/irracional tal como ela foi imposta pela concepção de razão da tradição racionalista. E introduzem aqui, como suporte dessa contestação, uma referência a Aristóteles e ao facto dele não falar apenas de provas analíticas mas, também, de provas dialéticas, as quais dizem respeito ao verosímil e não se pautam pela necessidade. O leitor perceberá que esta referência às provas dialéticas é apresentada para

obstáculos que se trata de superar — tais como a imaginação, a paixão ou a sugestão — ou em fontes supra-rationais de certeza como o coração, a *Einfühlung* ou a intuição bergsoniana, esta conceção introduz uma dicotomia, uma distinção das faculdades humanas, inteiramente artificial e contrária aos procedimentos reais do nosso pensamento.

### § 10

É à *ideia de evidência*, como caracterizadora da razão, que devemos opor-nos se quisermos conceder um lugar a uma teoria da argumentação que admite o uso da razão para dirigir a nossa ação e para influir na dos outros. A evidência é concebida, simultaneamente, como a força à qual todo o espírito normal não pode senão ceder e como o signo da verdade daquilo que se impõe porque é evidente. A evidência ligaria o [5] psicológico ao lógico e permitiria passar de um destes planos ao outro. Toda a prova seria redução à evidência, e aquilo que não é evidente não teria qualquer necessidade de prova: é a aplicação, imediata, para Pascal, da teoria cartesiana da evidência.

### § 11

Já Leibniz se insurgia contra esta limitação que se queria, por este meio, impor à lógica. Ele queria, com efeito, «que se demonstrasse ou que se desse meio de demonstrar todos os Axiomas que não são primitivos; sem distinguir a opinião que os homens têm deles e sem preocupar-se se, para tanto, eles lhes dão o seu consentimento ou não.»

introduzir uma imagem não calculadora do pensamento e uma conceção de racionalidade que não rima exclusivamente com a nota da necessidade. E, adiante-se, da qual o critério de evidência deixa de ser a marca distintiva.

### Comentário:

Temos neste parágrafo a rejeição do critério cartesiano da evidência e a ideia de prova fundada sobre este preceito epistemológico. Note-se que a recusa deste critério é colocado como condição *sine qua non* de um uso pragmático da razão, ou seja, de uma razão capaz de lidar com as questões práticas e da ação. Dito de outro modo, os autores procuram desfazer aqui a ligação da racionalidade com a certeza, de modo a estender a competência da razão para lidar com o não necessário e com o incerto, sem que com isso deixe de haver racionalidade. A referência a Pascal evoca justamente a ideia de que «o coração tem razões que a razão desconhece» e, embora esta frase não seja citada, ela está subjacente à crítica da limitação indevida da conceção cartesiana de razão.

### Comentário:

Esta referência a Leibniz é interessante porque tem como pano de fundo a ideia de uma *mathesis universalis*, ou seja, um sistema autónomo de conhecimento que inclui uma matematização das ciências. O que significa aqui «autonomia»? Significa independência relativamente ao nível da opinião humana, ao consentimento ou ao assentimento humanos. Estamos também aqui com a ideia do funcionamento do conhecimento como uma máquina, no sentido da necessidade dos seus movimentos nesta, e das inferências e raciocí-

## § 12

Ora, a teoria lógica da demonstração desenvolveu-se seguindo Leibniz e não Pascal, e admitiu que aquilo que era evidente, não tinha qualquer necessidade de prova; da mesma forma, a teoria da argumentação não pode desenvolver-se se toda a prova é concebida como redução à evidência. Com efeito, o objeto desta teoria é o estudo das técnicas discursivas que permitem *provocar ou aumentar a adesão dos espíritos às teses que são apresentadas ao seu assentimento*. Aquilo que caracteriza a adesão dos espíritos é que a sua intensidade é variável: nada nos obriga a limitar o nosso estudo a um grau particular de adesão, caracterizado pela evidência, nada nos permite considerar *a priori* como proporcionais os graus de adesão a uma tese com a sua probabilidade, e de identificar evidência e verdade. É conveniente não confundir, à partida, os aspectos do raciocínio relativos à verdade com aqueles que são relativos à adesão, mas estudá-los separadamente, deixando para depois a preocupação com a sua interferência ou com a sua eventual correspondência. É apenas nesta condição que é possível o desenvolvimento de uma teoria da argumentação com um alcance filosófico.

nios, naquele. Ora a evidência racional foi justamente o critério através do qual se pretendeu universalizar a necessidade e, desta forma, torná-la independente do assentimento dos indivíduos. Poderíamos também dizer que este movimento prolonga uma tradição já iniciada com Platão, a qual consiste em dissociar o conhecimento do seu enraizamento humano e social, colocando o primeiro do lado do imutável e necessário e o segundo do lado do efêmero e contingente.

## Comentário:

Neste parágrafo começa por fazer-se um ponto da situação histórico destinado a assinalar a que, em termos de tradição, o que vingou foram os ideais cartesianos e, portanto, o critério da evidência. Em seguida, tira-se a consequência disso — ou seja, a inviabilização do desenvolvimento de uma teoria da argumentação — e aproveita-se para dar uma definição do objeto de estudo da teoria da argumentação. Explicita-se, depois, a mudança de registo que é preciso operar quando se fala de argumentação: abandona-se o registo das questões da verdade e da certeza para se passar para o registo da adesão e da intensidade.

Enquanto segundo o critério da evidência, a verdade ou é ou não é, no registo da adesão — que introduz um elemento de partilha estabelecido por via comunicacional e discursiva — teremos de falar na eventualidade de alcançar acordos.

Enquanto segundo o critério da certeza se postula a ideia de necessidade (é assim e não pode ser de outro modo), no registo da intensidade nada é «preto no branco» e tudo é suscetível de graus.

Por outro lado — e este é um ponto muito importante — os autores recusam-se a considerar os graus de intensidade em termos de

probabilidades, ou seja, em termos de cálculo matemático. Neste sentido podemos dizer que a argumentação é refratária à matematização e ao cálculo. Mais à frente perceberemos que isto de relaciona com o facto da argumentação se encontrar, para os autores, ligada à vontade e à liberdade.

Para finalizar, realce-se a distinção que os autores fazem entre questões relativas à verdade e questões relativas à adesão, abandonando o registo das primeiras e colocando como condição de uma teorização da argumentação as segundas. Mais: algo ironicamente — pois não se preocupou sempre a filosofia com a procura da verdade? — esta condição é colocada para que se possa atribuir à teoria da argumentação uma dimensão filosófica.

Trata-se, com efeito, de uma deslocação filosoficamente revolucionária, aquela que aqui se opera. Ela desdenha a tradição da filosofia como busca da verdade, abstrata e necessária, e afirma a filosofia como construção social e laica — fruto das partilhas estabelecidas na convivencialidade humana — na qual a ideia de revelação (mesmo supostamente racional) não tem cabimento. Poderíamos também dizer que a filosofia é aqui colocada sem apelo numa idade comunicacional em que o papel da mediação discursiva se torna incontornável para se perceber a persuasividade que, em última análise, está na base do carácter instituído e instituinte do que é considerado como real. (Um parêntesis final: quem conhecer a categorização que no *Tratado* é proposta entre «argumentos quase lógicos», «argumentos baseados na estrutura do real» e «argumentos que fundam a estrutura do real» poderá perceber como eles são determinados, e estão em consonância, com esta distinção entre verdade e adesão).

[6] II

§ 13

Se durante estes três últimos séculos apareceram obras de eclesiásticos que se preocupavam com os problemas colocados pela fé e pela predicação, se o século XX pôde mesmo ser qualificado de século da publicidade e da propaganda, e se numerosos trabalhos foram consagrados a esta matéria, já os lógicos e os filósofos modernos, esses, desinteressaram-se completamente pelo nosso assunto. É essa a razão pela qual o nosso tratado remonta sobretudo às preocupações da Renascença e, dessa forma, às dos autores gregos e latinos, que estudaram a arte de persuadir e de vencer, a técnica da deliberação e da discussão. É também por essa razão que nós o apresentamos como uma *nova retórica*.

§ 14

A nossa análise diz respeito às provas que Aristóteles chama dialéticas, que ele examina nos seus *Tópicos*, e cuja utilização mostra na sua *Retórica*. Este retomar da terminologia de Aristóteles teria justificado a aproximação da teoria da argumentação com a dialética, concebida pelo próprio Aristóteles como a arte de raciocinar a partir de opiniões geralmente aceites. Mas muito mais razões nos incitaram a preferir a aproximação com a retórica.

§ 15

A primeira de entre elas é a confusão que este retorno a Aristóteles corria o risco de provocar. Pois que se o termo *dialética* serviu, durante séculos, para designar a própria lógica, depois de Hegel e sob a influência das doutrinas que nele se inspiram, o termo adquiriu um sentido fortemente afastado do seu sentido primitivo e que é geralmente bastante aceite na termi-

**Comentário:**

Passada a postura argumentativa-adversarial-crítica assumida na primeira parte da *Introdução*, a segunda e a terceira partes terão uma dimensão mais positiva e propositiva. Identificadas as causas da teoria da argumentação não poder ter vingado, os autores situam agora historicamente o seu trabalho no interesse dos homens Renascimento e, também da tradição greco-latina, pela retórica, apelidando a teoria que retoma estas preocupações, e que irão desenvolver no *Tratado*, de «nova retórica».

**Comentário:**

Faz-se neste parágrafo uma referência explícita a Aristóteles e a duas das suas obras: os *Tópicos* e a *Retórica*. Estas obras são invocadas a propósito das chamadas «provas dialéticas», o que faz com que os autores se sintam obrigados a explicitar a sua opção pela designação «nova retórica».

**Comentário:**

Primeira razão para justificar o uso do termo «retórica»: a conotação diversa que o termo «dialética» adquiriu ao longo da história — ao contrário do termo «retórica» — se poder prestar a equívocos interpretativos. Assinala-se, ainda, a pretensão expressa pelos autores de «fazer reviver uma tradição gloriosa e secular».

nologia filosófica contemporânea. O mesmo não [7] acontece com o termo *retórica* cuja utilização filosófica caiu de tal modo em desuso que nem lhe encontramos mesmo menção no vocabulário filosófico de A. Lalande: acreditamos que a nossa tentativa fará reviver uma tradição gloriosa e secular.

### § 16

Mas uma outra razão, aos nossos olhos bem mais importante, motivou a nossa escolha: é o próprio espírito com que a Antiguidade se ocupou da dialética e da retórica. O raciocínio dialético foi considerado como paralelo ao raciocínio analítico, mas trata do verosímil em vez de tratar de proposições necessárias. À própria ideia de que a dialética diz respeito às opiniões, isto é, às teses às quais se adere com uma intensidade variável, não é dado aproveitamento. Dir-se-á que o estatuto do opinável é impessoal e que as opiniões não são relativas aos espíritos que a elas aderem. Pelo contrário, a ideia de adesão e dos espíritos aos quais se dirige um discurso é essencial em todas as teorias antigas da retórica. A nossa aproximação a esta última visa sublinhar o facto de que *é em função de um auditório que se desenvolve toda a argumentação*; o estudo do opinável dos *Tópicos* poderá, neste quadro, ser inserido no seu lugar.

### § 17

É contudo óbvio que o nosso tratado da argumentação transbordará, por certos lados, e largamente, os parâmetros da retórica dos Antigos, negligenciando certos aspectos que suscitaram a atenção dos mestres de retórica.

### Comentário:

Segunda razão, e substancialmente mais importante: o raciocínio dialético é diferente do raciocínio analítico e a retórica, porquanto se move no âmbito do raciocínio dialético, lida com domínio do verosímil. Atente-se aqui em algo de muito relevante: o verosímil não aparece em contraste com o verdadeiro, mas com o necessário. Neste sentido poderíamos ligar o verosímil ao domínio onde há sempre uma margem de contingência. O que, aliás, é consoante com as substituições da ideia de verdade pela de opinião e da noção de certeza pela de graus de intensidade da adesão. Por outro lado — e este não é um movimento menor — a ideia de «adesão» é correlativa da de «auditório»: temos, por um lado, a mediação discursiva das opiniões; temos, por outro a dimensão pragmática e comunicacional segundo a qual um discurso se dirige sempre a alguém; e temos, por fim, o laço que ata estas duas ideias: «é em função do auditório que se dirige toda a argumentação». E eis como ficam definidos os parâmetros do estudo da argumentação retórica no carácter de retoma que assumem da tradição.

### Comentário:

Mas, filiada numa dada tradição, é ainda preciso precisar os parâmetros da «nova retórica» relativamente à tradição que retoma.

### § 18

O objeto da retórica dos Antigos era, antes de mais, a arte de falar em público de forma persuasiva: ela dizia respeito, portanto, ao uso da linguagem falada, ao discurso, perante uma multidão reunida num local público, e com a finalidade de obter a adesão desta a uma tese que lhe era apresentada. Vemos, desta forma, que a finalidade da arte oratória, a adesão dos espíritos, é o mesmo que o de toda a argumentação. Mas não temos razões para limitar o nosso estudo à apresentação de uma argumentação pela palavra e limitar o auditório ao qual nos dirigimos a uma multidão reunida num local.

### § 19

[8] A rejeição da primeira limitação resulta do facto das nossas preocupações serem bem mais as de um lógico desejoso de compreender o mecanismo do pensamento que as de um mestre de eloquência interessado em formar os praticantes; basta-nos citar a *Retórica* de Aristóteles para mostrar que a nossa forma de encarar a retórica se pode munir de exemplos ilustres. O nosso estudo, preocupando-se sobretudo com a estrutura da argumentação, não insistirá, portanto, sobre maneira como se efetua a comunicação com o auditório.

### § 20

Se é verdade que a técnica do discurso público difere da técnica do discurso escrito, e sendo nossa preocupação a de analisar a argumentação, não nos podemos limitar ao exame da técnica do discurso falado. Mais do que isso, tendo em conta a importância e o papel modernos da imprensa, a nossas análises incidirão sobretudo nos textos impressos.

### Comentário:

Um primeiro alargamento relativamente à tradição retórica: a «nova retórica» não se limita a um tipo de auditório específico, mas a todos os tipos de auditórios.

### Comentário:

Parágrafo importante para perceber a colocação filosófica dos autores: não se trata, na verdade, de «ensinar a persuadir» mas de «compreender os mecanismos de pensamento». Ou seja, trata-se de averiguar como é que o pensamento constrói as condições do discurso persuasivo, não de ensinar a persuadir. A preocupação não é com a eficácia do discurso do ponto de vista comunicacional, mas com os mecanismos postos em ação no discurso persuasivo, ou seja, que visa influenciar o auditório.

### Comentário:

Um segundo alargamento: a argumentação não se restringe ao oral e presencial, mas estende-se também ao escrito e diferido. Este é um ponto cujas consequências não têm sido pensadas em toda a sua complexidade, pelo menos pelos autores que o estabelecem de uma forma algo ligeira.

### § 21

Negligenciaremos, pelo contrário, a mnemotécnica e o estudo do ato de pronunciar um discurso ou ação oratória; estes problemas são do foro dos conservatórios ou das escolas de arte dramática; dispensar-nos-emos do seu exame.

### § 22

Apresentando-se estes sob as formas mais variadas, a tónica posta sobre os textos escritos terá por consequência o nosso estudo ser concebido em toda a sua generalidade, não se circunscrevendo especialmente a discursos considerados como uma unidade de uma estrutura e de uma amplitude mais ou menos convencionalmente admitidas. Como, por outro lado, a discussão com um único interlocutor ou mesmo a deliberação íntima relevam, segundo nós, de uma teoria geral da argumentação, compreender-se-á que a ideia que temos do objeto do nosso estudo extravasa largamente o da retórica clássica.

### § 23

Aquilo que conservamos da retórica tradicional é a própria ideia de auditório, que é imediatamente evocada a partir do momento em que se pense num discurso. Todo o discurso se dirige a um auditório e esquece-se com demasiada frequência que o [9] mesmo acontece com todo o escrito. Se o discurso é concebido em função do auditório, a ausência material de leitores pode fazer crer o escritor que está só no mundo, ainda que, de facto, o seu texto esteja sempre condicionado, consciente ou inconscientemente, por aqueles aos quais se pretende dirigir.

### § 24

Acrescentemos ainda que, por razões de comodidade técnica e para nunca perder de vista este

### Comentário:

Uma primeira restrição: se pensarmos que o cânone retórico era constituído pelas *inventio*, *dispositio*, *elocutio*, *memoria* e *actio*, vemos que a preocupação dos autores incidirá essencialmente nas duas primeiras.

### Comentário:

Uma consequência dos alargamentos: uma visão ampla e generalista que toma em consideração o texto escrito e os auditórios de todos os tipos (inclusive a deliberação íntima, ou seja, a argumentação consigo mesmo, na qual ponderamos os prós e os contras e testamos argumentos e contra-argumentos).

### Comentário:

A primeira frase deste parágrafo é importante: ela indissocia as noções de discurso e de auditório (o que é típico das abordagens retóricas) e permite tomar como ponto de partida a ideia pragmática de que falar é sempre falar para alguém.

### Comentário:

Neste parágrafo fazem-se precisões nocionais sobre os termos «discurso», «orador» e «au-



papel essencial do auditório, quando utilizamos os termos «discurso», «orador» e «auditório», compreendemo-los como argumentação, aquele que a apresenta e aqueles aos quais se dirige, sem nos interessarmos pelo facto de se tratar de uma apresentação pela palavra ou por escrito, sem distinguir forma de discurso e expressão fragmentária do pensamento.

### § 25

Se nos Antigos a retórica se apresentava como o estudo de uma técnica para levar o vulgo impaciente a chegar rapidamente a conclusões, a formar uma opinião para si sem se ter dado previamente ao trabalho de uma investigação séria, pela nossa parte não queremos limitar o estudo da argumentação àquela que é adaptada para um público de ignorantes. É esse aspecto da retórica que explica que ela tenha sido ferozmente combatida por Platão, no seu *Górgias*, o que favoreceu o seu declínio na opinião filosófica.

### § 26

Com efeito, o orador é obrigado, se pretende agir, a adaptar-se ao seu auditório, e compreendemos sem dificuldade que o discurso mais eficaz sobre um auditório incompetente não seja necessariamente aquele que transporta a convicção do filósofo. Mas porque não admitir que as argumentações possam ser dirigidas a toda a espécie de auditórios? Quando Platão sonha, no *Fedro*, com uma retórica que seria digna do filósofo, aquilo que ele preconiza é uma técnica que poderia convencer os

auditório» e continua a ampliar-se o campo de incidência da nova retórica, sublinhando-se que não é preciso considerar nenhuma forma específica de discurso nem nenhum modo peculiar de expressão de pensamento. No fundo, deste parágrafo pode depreender-se que, argumentativo, é todo o discurso, na medida em que ao discurso é inerente a ideia de auditório e, por conseguinte, a problemática da influência ou da ação sobre outrem.

### Comentário:

Mais um alargamento, desta vez relativo à qualidade dos auditórios. A retórica não tem de ser correlacionada com um auditório de leigos (como, aliás, é referido por Aristóteles), podendo ser articulada com auditórios mais especializados e competentes. É também feita aqui uma referência a Platão como responsável pelo declínio da retórica de um ponto de vista filosófico. Os dois diálogos onde Platão apresenta visões diferentes da retórica são o *Górgias*, citado neste parágrafo, e o *Fedro*, que será referido no parágrafo seguinte. No *Górgias* a retórica é julgada como severamente negativa. Já no *Fedro* se admite de uma retórica que coincidiria com a filosofia e que seria capaz de convencer os próprios deuses. É isso que será explorado em seguida.

### Comentário:

Não deixa de haver ironia neste parágrafo, nomeadamente na forma como os autores retomam a ideia de Platão. Mesmo quando pensamos nos deuses, estamos a pensar em termos de auditório, logo, de retórica. E os autores aproveitam para enunciar um dos postulados da comunicação retórica: ela pressupõe sempre uma adaptação ao auditório (sendo aqui de interpretar «adaptação» como um «ter em consideração» e um descobrir patamares partilhados de compreensão

próprios [10] deuses. Mudando de auditório a argumentação muda de aspecto, e se a finalidade por ela visada é sempre a de agir eficazmente sobre os espíritos, para ajuizar o seu valor não se pode deixar de ter em conta a qualidade dos espíritos que ela acaba por convencer.

### § 27

Isto justifica a importância particular que conferimos à análise das argumentações filosóficas, tradicionalmente consideradas como as mais «racionais», justamente porque supostamente se dirigem a leitores sobre os quais a sugestão, a pressão ou o interesse têm pouco peso. Mostraremos, contudo, que as mesmas técnicas de argumentação se encontram a todos os níveis, tanto na discussão em torno de uma mesa de família, como no debate num meio muito especializado. Se a qualidade dos espíritos que aderem a certos argumentos, em domínios altamente especulativos, representa uma garantia para o seu valor, a comunidade da sua estrutura com a daqueles argumentos utilizados nas discussões quotidianas explicará porquê e como as chegamos a compreender.

### § 28

O nosso tratado não se ocupará senão de *meios discursivos* de obter a adesão dos espíritos: apenas a técnica que utiliza a linguagem para persuadir e para convencer será, por consequência, examinada.

### § 29

Esta limitação não implica de forma alguma que, na nossa perspetiva, este seja verdadeiramente o modo mais eficaz de agir sobre os espíritos; bem pelo contrário. Estamos firmemente convencidos de que as crenças mais só-

prévia com aqueles para quem se fala) no que diz respeito à eficácia do discurso, à sua ação eficaz sobre os espíritos).

### Comentário:

Apesar de haver auditórios diferenciados e de se valorizar o tipo de auditório a que o discurso filosófico se dirige (o «auditório universal»), nem por isso se faz uma hierarquia. As mesmas técnicas funcionam em todos os níveis e para qualquer que seja o auditório. Por outro lado, é interessante assinalar que o referente apontado pelos autores para compreender argumentações mais específicas (nomeadamente as filosóficas) é o real comum, o real tal como é apreendido em termos de comunidade humana.

### Comentário:

Mais uma limitação imposta pelos autores ao seu domínio de estudo. Eles apenas se interessarão pelo discurso ou, poderíamos dizer, pelos meios verbais de ação. Neste sentido a persuasão só será considerada argumentativa se for veiculada e mediada pela linguagem e pelos seus recursos discursivos.

### Comentário:

A ideia aqui é a de que se toda a argumentação através do discurso é persuasiva (no sentido em que considera a dimensão de influência que o discurso tem sobre aqueles a quem se dirige), nem toda a persuasão é argu-

lidas são aquelas que não somente são admitidas sem prova como ainda, e muito frequentemente, nem sequer são explicitadas. E quando se trata de obter adesão, nada é mais seguro que a experiência interna ou externa e o cálculo conforme regras previamente admitidas. Mas o recurso à argumentação não pode ser evitado quando estas provas são discutidas por uma das partes, quando não se está de acordo sobre o seu peso ou a sua interpretação, sobre o seu valor ou a sua relação com os problemas controversos.

### § 30

Por outro lado, toda a ação que visa obter a adesão sem que nenhum uso da linguagem a venha apoiar ou interpretar, fica fora do campo da argumentação: aquele que prega com exemplo sem nada dizer e aquele que usa a carícia ou a bofetada, podem obter um resultado apreciável. Não nos interessaremos por estes procedimentos a não ser que, graças à linguagem, os coloquemos em evidência, recorramos a promessas ou a ameaças. Há ainda casos — tais como a bênção ou a maldição — em que a linguagem é utilizada como meio de ação direta mágica e não como meio de comunicação. Não as trataremos a não ser que esta ação esteja integrada numa argumentação.

### § 31

Um dos fatores essenciais à propaganda, tal como ela se desenvolveu no século XX, mas cujo uso era bem conhecido desde a Antiguidade e que a Igreja católica aproveitou com uma arte incomparável, é o condicionamento do auditório graças a técnicas numerosas e variadas que utilizam tudo aquilo que pode influir sobre o comportamento. Estas técnicas exercem um efeito inegável para preparar o auditório, para o tornar mais acessível aos ar-

mentativa. Ela torna-se argumentativa quando lida com o problemático e com o controverso. Ela está intimamente ligada ao registo da discutibilidade.

### Comentário:

São aqui apresentadas as consequências da restrição do estudo da argumentação aos meios discursivos: ficam de fora aquilo que os autores designam como «meios de ação direta», ou seja, por exemplo, gestos que, significando uma ameaça, não são no entanto verbalizados.

### Comentário:

Trata-se de um aspeto importante e ambíguo. No fundo, apenas interessam aos autores, como atrás se referiu, a *inventio* e a *dispositio* considerados como elementos infradiscursivos. Parece ser uma posição um tanto ao quanto intelectualista que desencarna o discurso da encenação que lhe dá sempre corpo e dos efeitos emotivos dessa encenação. De qualquer forma, e embora as fronteiras não sejam aqui fáceis de estabelecer e os autores

gumentos que lhe serão apresentados. Este é mais um ponto de vista que a nossa análise negligenciará: não trataremos senão do condicionamento do auditório pelo discurso, do qual resultam considerações sobre a ordem na qual os elementos devem ser apresentados para exercer o maior efeito.

### § 32

Finalmente, as provas extra-técnicas, como lhes chama Aristóteles — entendendo por isso aquelas que não relevam da técnica retórica — não entrarão no nosso estudo senão quando há desacordo quanto às conclusões que delas se podem tirar. É que interessamos menos pelo desenrolar completo de um debate do que pelos esquemas argumentativos postos em jogo. A denominação antiga de «provas extra-técnicas» é boa para nos recordar que, enquanto que a nossa civilização, caracterizada pelo seu extremo engenho e pelas técnicas destinadas a agir sobre as coisas, esqueceu [12] completamente a teoria da argumentação, da ação sobre os espíritos por meio do discurso, aquela que era considerada pelos Gregos, sob o nome de retórica, como a *techné* por excelência.

## III

### § 33

Visando obter, graças ao discurso, uma ação eficaz sobre os espíritos a teoria da argumentação poderia ter sido tratada como um ramo da psicologia. Com efeito, se os argumentos não são constrangedores, se eles não devem necessariamente convencer mas possuem

falem de «condicionamento do auditório pelo discurso», eles demarcam o seu estudo da argumentação retórica de qualquer intencionalidade comportamentalista extradiscursiva e, também, da ideia de propaganda.

### Comentário:

O que são as provas extratécnicas ou inartísticas para Aristóteles? Escreve o estagirita na sua *Retórica* que elas são aquelas «que não são produzidas por nós, antes já existem: provas como testemunhos, confissões sob tortura, documentos escritos, e outras semelhantes; e provas artísticas, todas as que se podem preparar pelo método e por nós próprios. De sorte que é preciso utilizar as primeiras e inventar as segundas» (p. 49). Por conseguinte, é a estas segundas que os autores consagram as suas investigações. No que diz respeito ainda a este parágrafo, é de notar a afirmação segundo a qual o propósito dos autores é menos o de examinar debates do que o de analisar os esquemas argumentativos utilizados. A perspectiva filosófica dos «esquemas subjacentes» é de novo manifesta, ainda que pudéssemos perguntar se essa estrutura não deveria ser considerada em contexto de debate e de confrontação de posições.

### Comentário:

Os autores levantam a questão da circunscrição da teorização da argumentação. Se trata de «efeitos», não deveria ser um ramo da psicologia e não se deveria medir experimentalmente o impacto do discurso. Sabemos que hoje há medidores desse tipo, mas os autores

uma certa força que pode, aliás, variar segundo os auditórios, não é em função do efeito produzido que ela poderá ser julgada? O estudo da argumentação tornar-se-ia assim um dos objetos da psicologia experimental, na qual argumentos variados seriam postos à prova perante auditórios variados, suficientemente bem conhecidos para que se pudesse, a partir destas experiências, tirar conclusões de uma certa generalidade. Psicólogos americanos não deixaram de se dedicar a tais estudos, cujo interesse não é, aliás, contestável.

### § 34

Mas a nossa maneira de proceder será diferente. Procuramos, antes de mais, caracterizar as diversas estruturas argumentativas cuja análise deverá preceder toda a prova experimental à qual se pretenderia submeter a sua eficácia. Por outro lado, não pensamos que um método de laboratório possa determinar o valor das argumentações utilizadas nas ciências humanas, em direito e em filosofia, pois a própria metodologia da psicologia constitui já um objeto controverso e relevo do nosso estudo.

### § 35

O nosso percurso diferirá radicalmente do que é adotado pelos filósofos que, [13] inspirando-se nos modelos fornecidos pelas ciências dedutivas ou experimentais, se esforçam por reduzir os raciocínios, em matéria social, política ou filosófica e que rejeitam como desprovido de valor tudo aquilo que não se conforma com os esquemas previamente impostos. Bem pelo contrário: nós inspirar-nos-emos nos lógicos, mas para imitar os métodos que tão bons resultados lhes deram desde, aproximadamente, um século.

não colocarão, como veremos no próximo parágrafo, a sua teorização numa perspectiva de prova experimental.

### Comentário:

Parágrafo importante. Da mesma maneira que já anteriormente se tinha dito que a teoria da argumentação era irreduzível a uma abordagem através do cálculo, agora descarta-se a via das ciências experimentais. É que não se trata de comprovar, mas de desvelar operatividades discursivas em contexto de discutibilidade dos assuntos. A argumentação está assim do lado do múltiplo e do controverso e dos modos de com o eles lidar.

### Comentário:

Volta-se aqui à demarcação entre teoria da argumentação e lógica e ciências dedutivas. Coloca-se a argumentação aquém de qualquer *a priori* lógico, ainda que se pretenda para a teorização o efeito de renascimento que foi conseguido pela lógica.

### § 36

Não esqueçamos, com efeito, que na primeira metade do século XIX a lógica não possuía prestígio algum, nem junto dos meios científicos nem junto do grande público. Whately pôde escrever, à volta de 1828, que se a retórica não gozava mais da estima do público, a lógica gozava ainda menos da sua simpatia.

### § 37

A lógica pôde tomar um brilhante ascendente durante os últimos cem anos quando, parando de repetir velhas fórmulas, se propôs analisar os meios de prova efetivamente utilizados pelos matemáticos. A lógica formal moderna constituiu-se como o estudo dos meios de demonstração utilizadas nas ciências matemáticas. Mas disso resulta que o seu domínio é limitado, pois que tudo o que é ignorado pelos matemáticos é estranho à lógica formal. Os lógicos devem completar a teoria da demonstração, assim obtida, por uma teoria da argumentação. Nós procuraremos construí-la, analisando os meios de prova de que servem as ciências humanas, o direito e a filosofia; examinaremos argumentações apresentadas por colonistas nos seus jornais, por políticos nos seus discursos, por advogados nos seus processos judiciais, pelos juízes nas suas decisões, pelos filósofos nos seus tratados.

### § 38

O nosso campo de estudo, que é imenso, permaneceu sem tratamento durante séculos. Esperamos que os nossos primeiros resultados possam incitar outros investigadores a completá-los e a aperfeiçoá-los.

### Comentário:

Prepara-se aqui a explicação de como a lógica passou da decadência à glória e, do mesmo modo, prepara-se a analogia com a teorização da argumentação. Neste parágrafo refere-se Whately, que viveu entre 1787 e 1863, e que foi arcebispo da igreja irlandesa em Dublin. Foi um lógico, economista e um teólogo e, em 1928, escreveu uma obra intitulada *Elementos de Retórica*.

### Comentário:

Aí está a analogia. Tal como a lógica teve a sua ascensão quando analisou os meios demonstrativos utilizados pelos matemáticos, também a teoria da argumentação terá a sua ascensão quando estudar os meios de prova que não são abrangidos pela lógica formal. Ou seja, poderíamos dizer, os meios de prova utilizados nas ciências humanas.

De notar que os autores falam aqui de «complementaridade» entre os dois meios de prova, tal como já tinham dito que era preciso proceder a um *alargamento* da noção de racionalidade herdada de Descartes. O material que será utilizado para analisar os meios retóricos de prova é enumerado pelos autores e diz respeito ao mundo social e da coexistência humana.

### Comentário:

Culmina esta introdução com o assinalar da grandeza do campo em causa e com os votos de que o *Tratado* seja o primeiro passo de muito outro no sentido da reabilitação e da renovação da retórica.

## CONCLUSÃO

### § 1

[675] Não foi sem dificuldade que reduzimos às dimensões da presente obra o nosso tratado da argumentação. Longe de ter esgotado a matéria, concentrámos a custo, e por vezes, apenas assinalámos, a sua riqueza. Esquemas esquecidos desde há muito, outros cujo o estudo é bastante recente, foram esclarecidos uns pelos outros e integrados numa disciplina antiga mas secularmente deformada e atualmente negligenciada. Problemas geralmente abordados de um ponto de vista puramente literário, outros com os quais se preocupa a especulação mais abstrata – quer ela releve das correntes existencialistas ou da filosofia analítica inglesa – encontram-se situados num contexto dinâmico, que sublinha o seu interesse e permite captar, na sua vivacidade, as relações dialéticas do pensamento e da ação.

### § 2

Cada um destes pontos, cujo exame apenas foi esboçado, mereceria um estudo aprofundado. As diversas espécies de discurso, a sua variação em função das disciplinas e dos auditórios, a maneira como as noções se modificam e organizam, a história destas transformações, os métodos e os sistemas que puderam nascer da adaptação de conjuntos nocionais a problemas de conhecimento, tantas outras questões que não foram abordadas senão de passagem, fornecem ao estudo da argumentação um terreno de investigações duma riqueza incomparável.

### § 3

Todas estas questões foram, até ao momento, quer inteiramente negligenciadas, quer estu-

### Comentário:

Este parágrafo é sobretudo interessante pela sua frase final, onde se referem as relações dialéticas do pensamento e da ação. Com efeito, o posicionamento dos autores do *Tratado* é pragmático, uma vez que incide sobre os mecanismos de influência discursiva e vê a comunicação como uma forma de ação. Por outro lado é também referida a preocupação de enquadrar os problemas abordados num «contexto dinâmico». Com efeito, é um pensamento em situação e moldado, nomeadamente, pelos efeitos da receção do auditório, aquilo que é visado pelos autores. E é isso mesmo que é assumido quando se fala de dialética entre pensamento e ação, vista como algo que funciona em movimentos em ambos os sentidos e não de uma forma dicotómica. Aliás, a primazia dada à retórica sempre foi consonante com um pensamento que valoriza as exigências que ação nele repercute.

### Comentário:

Um parágrafo programático, em termos de investigação, que procura referir todo um campo de pesquisa passível de ser desenvolvido a partir do estudo realizado nesta obra.

### Comentário:

Os autores procuram fornecer uma explicação do desinteresse a que a argumentação foi vo-

dadas com um método e num espírito estranho ao ponto de vista retórico. Com [676] efeito, a limitação da lógica ao exame das provas que Aristóteles qualificava de analíticas, e a redução a estas, das provas dialéticas – quando se concedia algum interesse à sua análise – eliminou do estudo do raciocínio toda a referência à argumentação. Acreditamos que o nosso tratado provocará uma salutar reação; e que a sua simples presença impedirá no futuro de reduzir todas as técnicas da prova à lógica formal e de não ver na razão senão uma faculdade calculadora.

#### § 4

Se uma concepção estreita da prova e da lógica acarretou uma concepção acanhada da razão, o alargamento da noção de prova e o enriquecimento da lógica dela resultante não podem senão reagir, por seu turno, sobre a maneira como é concebida a nossa faculdade de raciocinar. É por isso que gostaríamos de concluir com considerações que ultrapassam, pela sua generalidade, uma teoria da argumentação, mas que lhe fornecem um quadro que coloca em relevo o seu interesse filosófico. Tal como o *Discurso do Método*, embora não sendo uma obra de matemática, assegura ao método «geométrico» o seu mais vasto campo de aplicação – ainda que nada impeça de ser geométrica sem ser cartesiano –, da mesma forma a concepção que propomos, ainda que a prática e a teoria da argumentação não lhe sejam solidárias, concedem à argumentação um lugar e uma importância que elas não possuem de forma alguma numa visão mais dogmática do universo.

#### § 5

Combatemos as oposições filosóficas, cerradas e irreductíveis, que nos apresentam os absolutismos de toda a espécie: dualismo da razão e

tada, ou seja, colocam o privilegiar dos raciocínios analíticos e do seu padrão de certeza como causa da argumentação acabar por ser vista como parente pobre da lógica. Mas procuram, também, sublinhar de novo a irreductibilidade do estudo da argumentação a qualquer modelo que acabe por reduzi-la a um cálculo. Mais, afirmam que a racionalidade vai muito para além da faculdade calculadora.

#### Comentário:

Neste parágrafo são de salientar os seguintes aspetos: em primeiro lugar, a analogia que é feita permite dizer que o *Tratado* aparece, no fundo, como o discurso do método da racionalidade argumentativo-retórica. Em segundo lugar que, ao contrário dos parâmetros da epistemologia decorrente da filosofia cartesiana, a racionalidade argumentativa não é dogmática. Este é, aliás, o ponto que será agora sequenciado.

#### Comentário:

No posicionamento filosófico aqui apresentado repudiam-se as oposições filosóficas cerradas, ou seja, o pensamento dicotómico que



da imaginação, da ciência e da opinião, da evidência infalível e da vontade enganadora, da objetividade universalmente admitida e da subjetividade incomunicável, da realidade que se impõe a todos e dos valores puramente individuais.

## § 6

Não acreditamos em revelações definitivas e imutáveis, seja qual for, aliás, a sua [677] natureza ou origem; os dados imediatos e absolutos, chamemos-lhes sensações, evidências racionais ou intuições místicas, serão afastados do nosso arsenal filosófico. Esta rejeição não implica, subentenda-se, que ignoramos o efeito da experiência ou do raciocínio nas nossas opiniões, mas não faremos nossa a pretensão exorbitante de erigir certos elementos do conhecimento em dados definitivamente claros, inabaláveis e idênticos em todos os espíritos normalmente constituídos, independentemente das contingências sociais e históricas, fundamento de verdades necessárias e eternas.

## § 7

Esta forma de dissociar certos elementos infalíveis, do conjunto das nossas opiniões, das quais, aliás, ninguém contestou o carácter imperfeito e perfectível, de as tornar independentes das condições de percepção e de expressão linguística, tem a finalidade de as subtrair a toda a discussão e a toda a argumentação. Conceber todo o progresso do conhecimento unicamente como uma extensão do campo aberto por estes elementos claros e distintos, ir mesmo ao ponto de se imaginar que, no limite, num pensamento perfeito, imitando o pensamento divino, poderíamos eliminar do conhecimento tudo aquilo que não se conformaria com este ideal de clareza e de distinção, é querer reduzir progressivamente

se nutre de oposições irreduzíveis. Este posicionamento não é estranho se pensarmos que, para os autores, a retórica tem a ver com a adesão e que a adesão não é «bipolar» mas, sim, gradativa, ou seja, comporta níveis de intensidade.

## Comentário:

Adensa-se, neste parágrafo o posicionamento filosófico dos autores. Para além de antidicotómica, a perspectiva aqui defendida é também anti-absolutista e implica a historicidade e a sociabilidade do pensamento. Pensamento em situação, em contexto, associado a uma determinada época, suficientemente forte para se impor (não como válido, mas como vigente) mas, ainda assim, metamorfo e dinâmico, eis algumas ideias essenciais que se ligam a este posicionamento filosófico.

## Comentário:

Se nos parágrafos anteriores o posicionamento era afirmado de uma forma positiva, neste parágrafo são invocados os «inimigos»: filosofia analítica e o positivismo. Poderíamos também dizer que os «inimigos» são no fundo todas as concepções que, aliando dogmaticamente conhecimento e certeza, acabam por rebaixar o que lida com o plausível e o verosímil e, dessa forma, desvalorizar a argumentação e a retórica.

o recurso à argumentação até ao momento em que o seu uso se tornaria completamente supérfluo. Provisoriamente, a sua utilização estigmatizaria os ramos do saber que dela se servem, como domínios imperfeitamente constituídos, ainda em busca do seu método e não merecendo o nome de *ciência*. Nada surpreende que este estado de espírito tivesse desviado lógicos e os filósofos do estudo da argumentação, olhada como indigna das suas preocupações, deixando-a por conta dos especialistas da publicidade e da propaganda, que caracterizariam a sua falta de escrúpulos e a sua oposição constante à busca sincera da verdade.

## § 8

A nossa posição será bem diferente. Em vez de fundar a nossa filosofia sobre [678] verdades definitivas e indiscutíveis, partiremos do facto que os homens e os grupos de homens aderem a toda a espécie de opiniões com uma intensidade variável, que apenas o pôr à prova permite conhecer. As convicções de que se trata não são sempre evidentes e o seu objeto consiste raramente em ideias claras e distintas. As convicções mais geralmente admitidas permanecem durante muito tempo implícitas e não-formuladas, pois que, o mais frequente, é que somente na ocasião de um desacordo quanto às consequências que delas resultam, se coloca o problema da sua formulação e da sua determinação mais precisa.

## Comentário:

O início deste parágrafo mostra como a teorização da argumentação está ligada à crítica da epistemologia clássica (neste caso caracterizada pelo privilégio conferido a certos meios de prova) e a uma certa visão da ciência ancorada nas ideias de certeza e de necessidade. Esta visão é considerada insuficiente porque inaplicável àquilo que os autores classificam como os «problemas humanos reais» os, «problemas essenciais», os «domínios essenciais à vida humana». Trata-se, obviamente, de uma posição nitidamente humanista que reivindica que a razão, mais do que raciocinar demonstrativamente, deve saber lidar com as questões do sentido que estão, nomeadamente, na base da deliberação e da discussão que, aliás, são identificadas com as práticas argumentativas.

Faz-se aqui eco do primeiro parágrafo da introdução onde se fala de limitação indevida e injustificada da ideia de razão. Depois há uma referência aos sofistas, que não é pejorativa e remete de novo para a retórica (aliás, lembremos, a este propósito, que um dos mestres de Perelman, Eugène Dupréel, escreveu justa-

## § 9

O senso comum opõe normalmente os factos às teorias, as verdades às opiniões, aquilo que é objetivo àquilo que o não é, assinalando desta maneira quais as opiniões que se devem preferir em detrimento de outras, quer esta preferência seja fundada, ou não, sobre critérios geralmente aceites. J. St. Mill ou A. Lalande, pedindo que confrontássemos as nossas crenças com os factos ou enunciados verdadeiros não trazem qualquer inovação, e se é fácil seguir o seu conselho quando os factos e as verdades não são objeto de contestação alguma, acontece que isso não é sempre, infelizmente, o caso. Toda a gente está disposta a reconhecer aos factos e às verdades um papel normativo relativamente às opiniões, mas aquele que contesta um facto ou duvida de uma verdade hesitará em reconhecer-lhe este estatuto vantajoso, e qualificará de uma forma totalmente diferente a afirmação que recusa aceitar; da mesma maneira, a maior parte dos homens estará normalmente

mente um livro onde procede a uma reabilitação dos sofistas).

Vem em seguida uma frase que podemos inscrever no campo da filosofia política. Ao considerar que as metodologias das ciências lógico-experimentais não são aplicáveis às coisas humanas, os autores colocam a argumentação como uma alternativa à sugestão e à violência. Dito de outro modo, elegem o diálogo argumentativo como um dos pilares da convivencialidade humana civilizada. Esta ideia está associada à rejeição das dicotomias racional/irracional, necessário/arbitrário e à instauração de uma via intermédia que é a do razoável. Nesta última, as ideias de controvérsia, discussão, crítica e deliberação são fundamentais e estão incluídas no novo padrão de racionalidade proposto pelos autores.

## Comentário:

As noções centrais que aqui são buscadas para serem postas em causa são: a dicotomia verdade/opinião, a noção de facto e a noção de verdade. E como é que são questionadas? Justamente dizendo-se que estas noções só dispensam a argumentação quando sobre elas não há questionamento ou controvérsia. Ou seja, quanto reconduzimos, seja o que for, ao plano da discutibilidade, não há alternativa quanto ao recurso à argumentação.

disposta a agir em conformidade com aquilo que lhes parece lógico ou razoável, mas recusam este adjetivo para as soluções que não reconhecem como bem fundadas.

### § 10

Aqueles para quem os factos e as verdades fornecem as únicas normas que devem reger as opiniões, procurarão ligar as suas convicções a uma ou a outra forma de evidência indubitável e indiscutível. Nesta perspetiva, não está em causa fundar, por seu turno, estas evidências, pois sem elas a própria noção de fundamento pareceria incompreensível. A partir delas, a prova tomará a forma de um cálculo ou de um recurso à experiência.

### § 11

A confiança reforçada, desta forma, nos procedimentos e nos resultados das [679] ciências matemáticas e naturais irá a par com a marginalização de todos os outros meios de prova, considerados como desprovidos de valor científico. E esta atitude seria, aliás, justificável, porquanto se pudesse esperar encontrar para todos os problemas humanos reais, uma solução cientificamente defensável, graças à aplicação mais ou menos extensa do cálculo de probabilidades. Pelo contrário, se os problemas essenciais, sejam eles questões morais, sociais ou políticas, filosóficas ou religiosas, escapam, pela sua própria natureza, aos métodos das ciências matemáticas e naturais, não parece razoável afastar com desdém todas as técnicas de raciocínio próprias à deliberação, à discussão, numa palavra, à argumentação. É demasiado fácil desqualificar como «sofísticos» todos os raciocínios não conformes às exigências da prova que Pareto chama lógico-experimental. Se se devesse considerar como raciocínio enganador toda a argumentação desta espécie, a insuficiência das provas «ló-

### Comentário:

Mais uma vez, mas agora explicitamente, a epistemologia absolutista é rejeitada, tal como acontece com a ideia positivista de ciência, esta última rechaçada por intermédio do repúdio específico da mais uma dicotomia: a que opõe os juízos de facto (ou de realidade) aos juízos de valor. Esta rejeição não pretende negar a distinção, mas pensá-la em termos de estatuto retórico, como aliás se verá pelo parágrafo seguinte.

### Comentário:

O início deste parágrafo mostra como a teorização da argumentação está ligada à crítica da epistemologia clássica (neste caso caracterizada pelo privilégio conferido a certos meios de prova) e a uma certa visão da ciência ancorada nas ideias de certeza e de necessidade. Esta visão é considerada insuficiente porque inaplicável àquilo que os autores classificam como os «problemas humanos reais» os, «problemas essenciais», os «domínios essenciais à vida humana». Trata-se, obviamente, de uma posição nitidamente humanista que reivindica que a razão, mais do que raciocinar demonstrativamente, deve saber lidar com as questões do sentido que estão, nomeadamente, na base da deliberação e da discussão que, aliás, são identificadas com as práticas argumentativas. Faz-se aqui eco do primeiro parágrafo da introdução onde se fala de limitação indevida e injustificada da ideia de razão. Depois há uma referência aos sofistas, que não é pejorativa e remete de novo para a retórica (aliás, lembremos, a este propósito, que um dos mestres de Perelman, Eugène Dupréel, escreveu justa-

gico-experimentais» deixaria, em todos os domínios essenciais da vida humana, o campo inteiramente livre à sugestão e à violência. Pretendendo que aquilo que não é objetivamente e indiscutivelmente válido releva do subjetivo e do arbitrário, cavaríamos um fosso intransponível entre o conhecimento teórico, apenas ele racional, e a ação, cujas motivações seriam inteiramente irracionais. Numa tal perspectiva, a prática não pode ser mais racional, pois a argumentação crítica torna-se inteiramente incompreensível, e não é mais possível tomar a sério a própria reflexão filosófica. Com efeito, apenas os domínios nos quais toda a controvérsia foi eliminada podem, desde então, aspirar a uma certa racionalidade. A partir do momento em que há controvérsia e que os métodos «lógico-experimentais» não podem restabelecer o acordo dos espíritos, encontrar-nos-íamos supostamente no campo do irracional, ocupado pela deliberação, discussão e argumentação.

## § 12

[680] A distinção, tão frequente na filosofia do século XX, entre os juízos de realidade e os juízos de valor, caracteriza uma tentativa – que nós consideramos, nesta forma, desesperada – daqueles que, pese embora reconhecendo um estatuto particular e eminente à investigação científica, queriam contudo salvar do arbitrário e do irracional as normas da nossa ação. Mas esta distinção, consequência de uma epistemologia absolutista que tendia a isolar nitidamente duas faces da atividade humana, não deu os resultados que dele se esperava, e isto, por duas razões: o falhanço na elaboração de uma lógica dos juízos de valor e a dificuldade de definir de uma forma satisfatória juízos de valor e juízos de realidade.

mente um livro onde procede a uma reabilitação dos sofistas).

Vem em seguida uma frase que podemos inscrever no campo da filosofia política. Ao considerar que as metodologias das ciências lógico-experimentais não são aplicáveis às coisas humanas, os autores colocam a argumentação como uma alternativa à sugestão e à violência. Dito de outro modo, elegem o diálogo argumentativo como um dos pilares da convivencialidade humana civilizada. Esta ideia está associada à rejeição das dicotomias racional/irracional, necessário/arbitrário e à instauração de uma via intermédia que é a do razoável. Nesta última, as ideias de controvérsia, discussão, crítica e deliberação são fundamentais e estão incluídas no novo padrão de racionalidade proposto pelos autores.

## Comentário:

Mais uma vez, mas agora explicitamente, a epistemologia absolutista é rejeitada, tal como acontece com a ideia positivista de ciência, esta última rechaçada por intermédio do repúdio específico da mais uma dicotomia: a que opõe os juízos de facto (ou de realidade) aos juízos de valor. Esta rejeição não pretende negar a distinção, mas pensá-la em termos de estatuto retórico, como aliás se verá pelo parágrafo seguinte.

### § 13

Se é possível, como nós fizemos, discernir na prática argumentativa, enunciados que incidem sobre factos e outros que incidem sobre valores, a distinção entre estes enunciados não está nunca assegurada: ela resulta de acordos precários, de intensidade variável, frequentemente implícitos. Para poder distinguir nitidamente duas espécies de juízos, seria preciso propor critérios que os permitissem identificar, critérios que deveriam eles mesmos escapar a toda a controvérsia e, mais particularmente, seria preciso um acordo respeitante aos elementos linguísticos sem os quais nenhum juízo é formulável.

### § 14

Para que os juízos de realidade forneçam um objeto indiscutível de um saber comum, será preciso que os termos que eles contêm sejam desprovidos de toda a ambiguidade, seja porque há um meio de conhecer o seu verdadeiro sentido, seja porque uma convenção unanimemente admitida suprime toda a controvérsia a esse respeito. Estas duas eventualidades, que são, em matéria linguística, a do realismo e a do nominalismo, são ambas insustentáveis, pois elas consideram a linguagem como um reflexo do real ou uma criação arbitrária de um indivíduo, e esquecem um elemento essencial, o aspecto social da linguagem, instrumento de comunicação e de ação sobre o próximo.

### § 15

[681] Toda a linguagem é linguagem de uma comunidade, quer se trate de uma comunidade unida por laços biológicos ou pela prática de uma disciplina ou de uma técnica comum. Os termos utilizados, o seu sentido, a sua definição, não se compreendem senão num contexto fornecido pelos hábitos, pelas formas de pensar, os métodos, as circunstâncias exterior-

### Comentário:

Como se disse anteriormente, juízos de facto e juízos de valor são, com efeito, classificações retóricas: eles dependem de critérios que não são indiscutíveis, ainda que possam, muitas vezes, permanecer indiscutidos.

### Comentário:

Temos aqui uma crítica implícita à filosofia analítica da linguagem e a rejeição das posições extremas do nominalismo e do realismo. Ora, para os autores, a linguagem não é um espelho com uma função epistemológica, mas está essencialmente ligada às interações inerentes à convivencialidade e à coexistência humanas. Repara-se que os autores deslizam, em sequência natural, do tema da razão para o tema da linguagem e é por isso que se veem obrigados a precisar em que sentido desta falam. É o que encontramos em seguida.

### Comentário:

O parágrafo é importante na medida em que, se a linguagem é vista em termos de comunidade, então é ela que dimensiona socialmente a argumentação e a associa ao vivermos juntos. Aproveita-se também para concluir a crítica ao realismo e ao nominalismo como posições insuficientes que desinserem a linguagem do seu contexto de uso.

res e as tradições conhecidas dos utentes. Um desvio de uso deve ser justificado, e tanto o realismo como o nominalismo não constituem, a este respeito, senão duas tentativas, aliás, diametralmente opostas, de justificação, ambas ligadas a filosofias da linguagem igualmente insuficientes.

### § 16

A adesão a certos usos linguísticos é normalmente a expressão de tomadas de posição, explícitas ou implícitas, que não são nem o reflexo da realidade objetiva nem a manifestação de um arbítrio individual. A linguagem faz parte de tradições de uma comunidade e, como elas, ela não se modifica de uma forma revolucionária senão em caso de inadaptação radical a uma situação nova; doutra forma, a sua modificação é lenta e insensível. Mas um acordo sobre o uso dos termos, tal como o que diz respeito à conceção do real e à visão do mundo, mesmo se ele é não discutido, não é indiscutível: está ligado a uma situação social e histórica a qual condiciona fundamentalmente toda a distinção que se queria estabelecer entre juízos de realidade e juízos de valor.

### § 17

Querer transcender estas condições sociais e históricas do conhecimento, transformando certos acordos de facto em acordo de direito, não é possível senão graças a uma tomada de posição filosófica que, a ser racional, não se concebe senão como consequência de uma argumentação prévia: a prática e a teoria da argumentação são, a nosso ver, correlativas de um racionalismo crítico que transcende a dualidade [682] juízos de realidade / juízos de valor e os torna, tanto a uns como aos outros, solidários da personalidade do sábio ou do filósofo, responsável pelas suas decisões tanto no domínio do conhecimento como no da ação.

### Comentário:

O uso da linguagem não é algo de asséptico, instrumental e objetivo. A linguagem não é apenas lugar de envio e receção de mensagens, mas o lugar onde os homens se posicionam perante si mesmos, perante os outros e perante o mundo e, simultaneamente, o espaço em que partilham pré-construídos culturais que refletem a situação histórica e social em que vivem. Ora, estes pré-construídos condicionam muito o que, em determinados momentos, em determinadas conceções do real e em certas visões do mundo, é visto considerado como um juízo de realidade e um juízo de valor.

### Comentário:

Nesta passagem rompe-se também com um mito filosófico frequente e que é paradigmático em Descartes: a ideia de que podemos recomeçar radicalmente, a partir do zero. Ora, dizem os autores, isso é que seria irracional, uma vez que pensamos sempre a partir de algo prévio, estamos condicionados pela nossa imersão social e histórica e estamos sempre *in media res*. Logo, a racionalidade revela-se essencialmente como um esforço de continuidade. Neste sentido não há pureza ou impessoalidade no conhecimento ou na ação e mais uma vez se reitera a insuficiência da tão badalada distinção entre juízos de facto e juízos de valor.

## § 18

Apenas a existência de uma argumentação, que não seja nem constrangedora nem arbitrária, confere um sentido à liberdade humana, condição de exercício da escolha razoável. Se a liberdade não fosse senão adesão necessária a uma ordem natural previamente dada, ela excluiria toda a possibilidade de escolha; se o exercício da liberdade não fosse fundado sobre razões, toda a escolha seria irracional e reduzir-se-ia a uma decisão arbitrária atuante num vazio intelectual. É graças à possibilidade de uma argumentação, que fornece razões, mas razões não constrangedoras, que é possível escapar ao dilema: adesão a uma verdade objetivamente e universalmente válida, ou recurso à sugestão e à violência para fazer admitir as suas opiniões e decisões. Aquilo que uma lógica dos juízos de valor tentou, em vão, fornecer, a saber, a justificação da possibilidade de uma comunidade humana no domínio da ação, quando esta justificação não pode ser fundada sobre uma realidade ou uma verdade objetiva, a teoria da argumentação contribuirá para a elaborar, e isso a partir de uma análise das formas de raciocínio que, ainda que indispensáveis na prática, foram negligenciadas, no seguimento de Descartes, pelos lógicos e pelos teóricos do conhecimento.

## Comentário:

O parágrafo final é uma espécie de corolário e, em primeiro lugar, da filosofia do razoável que está acoplada à teorização que os autores fazem da argumentação. Repare-se que é afirmado que o sentido da liberdade humana está diretamente ligado à argumentação. Com efeito, esta implica posicionamento e, por sua vez, este implica escolhas e justificações. É a argumentação que oferece a tal terceira via entre o dogmatismo e a imposição pelo recurso à violência. A argumentação não impõe, antes propõe, confronta, justifica e procura fazer prevalecer. E os autores ligam isto à «possibilidade de uma comunidade no domínio da ação».

Podemos dizer que este é o pano de fundo da filosofia do razoável e que o alcance da teorização da argumentação tem o seu sentido, e o seu alcance, numa filosofia do razoável que a ela está subjacente. Esta motivação política pode ser compreendida pelo próprio percurso biográfico dos autores e pelas datas que o balizam. O que, aliás, só mostra a coerência desta obra.





